

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANÁLISE DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Com o objetivo de verificar o cumprimento dos requisitos para contratação, em conformidade com a Lei Federal de Licitações nº 14.133/21, e dar continuidade aos procedimentos relacionados ao processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme dispostos nos Artigo 62 e 72 da referida Lei, foram encaminhados a este departamento através do sistema papel zero o processo nº 008988/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no dia 18 de maio de 2026.

No referido processo, constam os seguintes documentos para análise e comprovação do atendimento aos requisitos legais:

1. Documento de Formalização de Demanda – DFD Nº 022/2026 - SECULT;
2. Proposta de Preços – “MATEUS E KAUAN”;
3. Estudo Técnico Preliminar Nº 023/2026 - SECULT;
4. Mapa de Riscos 023/2026 - GAB-SECULT;
5. Termo de Referência 022/2026- SECULT;
6. Razão da Escolha;
7. Justificativa do Preço;
8. Memória de Cálculo + Notas Fiscais com Outros Órgãos Contratantes;
9. Documentos relativos à habilitação jurídica - MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA;
10. Declaração de Compatibilidade da Previsão de Recursos Orçamentários.

DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO COM BASE NO ART 62, INCISOS I E III:

ARTISTA: “MATEUS E KAUAN”

PESSOA JURÍDICA: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA –

CNPJ: 18.495.289/0001-22

1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Contrato Social + Alterações Contratuais - MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA;
- Documento de Identificação do representante CNH: CARLOS HENRIQUE LIMA DE PAULA;
- Instrumento Particular de Contrato de Exclusividade.

2. RELATIVOS À HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal –
 - Certidão positiva com efeitos de **NEGATIVA** de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – CRF-
 - **REGULAR**.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho –
 - Certidão **NEGATIVA** de débitos Trabalhistas.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual -
 - Débitos Tributários não inscritos na dívida ativa do estado de São Paulo;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal -
 - Certidão **NEGATIVA** de débitos nº 8281/2026.
- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
 - Declaração: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”

Assim, com base no processo de inexigibilidade de licitação de nº 6030/2026, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA DUPLA MATEUS E KAUAN PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO 44º FESTIVAL DO ABACAXI, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, vêm comunicar que após a análise de toda a documentação encaminhada, constatamos que os documentos são suficientes e que os valores se adequam ao preço de mercado de acordo com o anexo aos autos.

Posto isso, a pessoa jurídica **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, atende os requisitos de habilitação exigidos conforme Art.62, Incisos I e III da Lei nº 14.133/21.

Barcarena/PA, 22 de maio de 2026

SABRINA BRITO, Assessora CPC, Decreto nº 0046/2025 - GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 0429274 e código CRC: WOTZW0NUH5T.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Brito Cruz** em 22/05/2026, às 15:03.